

DIÁRIO



OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

www.oiapoque.ap.gov.br/diarios

Lei Nº 360/2011-GAB/PMO de 24 de Maio de 2011

SEÇÃO 1

Poder Executivo

Prefeito:

Euclimar Fontineles Lima

Órgão Estratégicos de Execução

Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete:

Carmino da Silva Lazamé

Procurador Geral do Município de

Oiapoque:

Diego Cordeiro Pinheiro

Subprocuradora Geral do Município de

Oiapoque:

Giselle Karine Pinto Cotta

Controladoria Geral do Município de

Oiapoque

Ângelo Brazil da Silva

SEÇÃO 3

Departamentos e Institutos

Diretor Presidente Imtrans

Jesiel Ribeiro Pena

Diretor Diário

Jeovany Marques Barros

SEÇÃO 2

Secretarias Municipais

Administração:

Isaú Macena Ferreira da Silva

Fazenda: Hugo Rodrigues Soares

Cultura: Barbara dos Reis Arruda de Sena

Assistência: Juarez Rodrigues dos Santos Junior

Aquicultura e pesca:

Cleison dos Santos Gomes

Agricultura e Abastecimento:

Wilson dos Santos Caluf Filho

Educação: Willian Orany Sa e Silva

Saúde: Josimar Silva dos Santos

Meio Ambiente:

Jadson Monteiro dos Santos

Obras: Valdirene Nascimento do Carmo

Turismo: Enoque Costa Galvão

Esporte e Lazer:

Sandro Conceição Rodrigues da Silva

Desenvolvimento Urbanismo e Habitação:

Edson Alves da Silva

Planejamento e Gestão:

Elielson Capovilla

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460
05990445/0001-80 Exercício: 2023



ESTADO DO AMAPÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE



DECRETO Nº 641, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.700

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$370.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$370.000,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+)**
370.000,00

20	01	01	Câmara Municipal de Oiapoque			
548	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	F.R.: 0 1 500	
	1	001 011	Recursos do Exercício Corrente Câmara Municipal			
553	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.700,00	F.R.: 0 1 500	
	1	001 011	Recursos do Exercício Corrente Câmara Municipal			
555	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	F.R.: 0 1 500	
	1	001 011	Recursos do Exercício Corrente Câmara Municipal			
556	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	263.000,00	F.R.: 0 1 500	
	1	001 011	Recursos do Exercício Corrente Câmara Municipal			
558	01.031.0001.2002.0000	3.3.90.93.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.300,00	F.R.: 0 1 500	
	1	001 011	Recursos do Exercício Corrente Câmara Municipal			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	12	00	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO-SEMINFRAD			
624	15.451.0003.1016.0000	4.4.90.51.00	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	-263.000,00	F.R. Grupo: 0 96 862	
	96	001 006	OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores Recursos Outorgas Caesa			

MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460
05990445/0001-80 Exercício: 2023

DECRETO Nº 18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.700

10	13	01	Secretaria Municipal de Educação			
402	12.361.0008.2034.0000	3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO O FUTURO COMEÇA PELAS CRIANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-40.700,00	F.R. Grupo: 0 2 501	
	2	100 007	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Compensação Financeira (ICMS)			
402	12.361.0008.2034.0000	3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO O FUTURO COMEÇA PELAS CRIANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-31.300,00	F.R. Grupo: 0 2 501	
	2	100 007	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Compensação Financeira (ICMS)			
402	12.361.0008.2034.0000	3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO O FUTURO COMEÇA PELAS CRIANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-25.000,00	F.R. Grupo: 0 2 501	
	2	100 007	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Compensação Financeira (ICMS)			
403	12.361.0008.2034.0000	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO O FUTURO COMEÇA PELAS CRIANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 1 500	
	1		Recursos do Exercício Corrente 200 001 Tesouro			

Anulação (-)

-370.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Euclimar Fontineles Lima

PREFEITO MUNICIPAL
Euclimar Fontineles Lima
Prefeito de Oiapoque

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 019/2022 SEMAD, firmado em 16/11/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE e empresa CONTRATA C. GONÇALVES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 33.927.277/0001-13; b) Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTO PRONTO MARMITA, CONFORME AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO E NOS SEUS ANEXOS, conforme disposto no § 2º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; c) Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo nº: Pregão Presencial nº 006/2022; e) Vigência: O prazo de vigência do referido contrato se dá até o dia 16/11/2023, fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses contados a partir do término da vigência contrato inicial; f) Dotação Orçamentária: Programa: 04.122.0001.2007.0000; Elemento: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 1.500.0000; Ficha: 085.

Oiapoque – AP, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

Isaú Macena Ferreira da Silva
Secretaria de Administração
ISAÚ MACENA FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração de Oiapoque - AP
CPF: 738.647.572-15